Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 165/2017
Em 10/04/2017
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. José Antonio Sampaio Gomes
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

O Vereador que a presente subscreve, mediante tramitação regimental de estilo e ouvido o Plenário, propõe a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** ao empresário o Senhor **MIGUEL CARVALHO DE QUEIROZ JÚNIOR**, por empreendimento comercial PARTICULAR qual seja um Posto de Combustível instalado em Guaribas, podendo atender à comunidade onde sedia o empreendimento, assim como toda as imediações da região de Guaribas e de quem por lá passar.

Importa sublinhar, ainda, que o empreendedor é filho da senhora Maria Gorete Nascimento de Queiroz, importante liderança política daquela localidade.

Tal moção se justifica, também, por valorizar a zona rural como também por gerar emprego e renda a pais de família daquela localidade.

Por tudo quanto exposto, submeto ao Plenário desta Egrégia Câmara Municipal a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO, a qual após, cumpridas as formalidades regimentais, e devidamente aprovada, seja encaminhada cópia homenageado.

Sala das Sessões, em 10 de abril de 2017.

Vereador EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA - PSD
"Peba"